



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 93, de 20 de abril de 2021.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncias feitas pelo discente Antônio Mascarenhas Albano.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 cumulado com o art. 195 e seguintes do Regimento Geral desta Universidade, e considerando publicação na rede social Facebook em que o aluno Antônio Mascarenhas Albano apresenta insatisfação no tocante ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Solar e afirma que se trataria de *“mais um esquema da UFC, seja de desvio de verba, seja um sistema de emprego de família”*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Antonio Aritomar Barros, Siape nº 290600 e o discente Alexandre Oliveira de Sousa, Matrícula nº 363796, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com prazo de 30 (trinta) dias, tendo a finalidade de apurar a denúncia divulgada pelo discente Antônio Mascarenhas Albano, segundo a qual a plataforma SOLAR é "malfeita" e os responsáveis pela mesma estão calados porque a mesma representa *“mais um esquema da UFC, seja de desvio de verbas, seja um sistema de emprego de família”*, o que impõe imediata apuração por parte da Universidade, em procedimento legal, de modo a que os fatos sejam individualizados e posteriormente apurados em processo disciplinar.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima, deverá manifestar-se diretamente ao Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa dos motivos plausíveis.

Art. 3º Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos indicando os atos processuais que já foram praticados e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento, inclusive com a indicação das respectivas datas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**,



Reitor, em 22/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1902153** e o código CRC **4DCB9A4B**.